|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**  **(SIMPLIFICADO)** | | | |
| **1. OBJETO:**  1.1. Aquisição de arranjos de flores naturais para ornamentação na cerimônia de posse de Vereadores, eleição da Mesa Diretora e posse do Prefeito e Vice-Prefeito para a gestão 2025 a 2028. | | | |
| **2. NATUREZA DO OBJETO:**  2.1. Os serviços, são considerados serviços comuns, com especificações objetivas segundo características de mercado. | | | |
| **3. ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:** | | | |
|  | **Descrição/Especificação** | **UND** | **QUANTIDADE** |
| 1 | Arranjo grande de flores naturais para uso no chão: para ornamentação em frente à mesa de solenidade e posse contendo: ramos de Astromélias ou Àster, galhos de Lírios ou Gladíolos e Cravos, em cores brancas e chá, acabamento com Tango ou Gypsophila e folhagens, base em espuma floral medindo aproximadamente 2,5m largura x 070 m altura | UND | 01 |
| 2 | Arranjo pequeno de flores naturais para mesa: para ornamentação de mesa de assinatura deverá conter: Astromélias, Crisântemos em cores branca e chá e acabamento com tango e folhagens, com base, em espuma floral, medindo aproximadamente 30 x 40 cm | UND | 01 |
| **4. DA ESTIMATIVA DA DESPESA.**  4.1. A estimativa de valor da despesa será apurada de forma concomitante à seleção da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no art. 10 da Portaria nº 22/2023. | | | |
| **5. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA:**  5.1. A contratação dos serviços acima pormenorizados atenderá às necessidades da Câmara Municipal, em solenidade de posse dos Vereadores, Eleição da Mesa Diretora e posse do Prefeito e Vice-Prefeito, visando deixar um ambiente digno, acolhedor e condizente com a solenidade e o prestigio do evento realizado pela Câmara Municipal. | | | |
| **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**  6.1. Os arranjos deverão ser montados no dia 31 de dezembro de 2024, e disponibilizados para Câmara Municipal às 18:hs, | | | |
| **7. MODELO DE GESTÃO:**  7.1. A contratação decorrente do certame será fiscalizada pela servidora Silvia Aparecida de Oliviera Pombo, matrícula 036. | | | |
| **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  8.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:  01.01.01.01.031.0101.4003-3.3.90.30.00 – Ficha 15 - Material de Consumo | | | |
| **9. PAGAMENTO:**  9.1. O pagamento será feito até 10 (dez) dias após o recebimento do produto, e nota fiscal, devendo a contratada enviar os dados bancários juntamente com a respectiva nota. | | | |
| **10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR**  10.1. O processo de aquisição dos arranjos ocorrerá mediante contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.  10.2. Considerando o disposto no inciso III artigo 10 da Lei 1.435/2023 e artigo 11 da Portaria nº 26/2023, a contratação decorrente deste Termo de Referência deverá ser destinada exclusivamente a participação de microempreendedores, microempresa ou empresa de pequeno porte. | | | |
| **11. Responsável pela Elaboração:**  Bonfinópolis de Minas, 29/10/2024.  **VANI CAETANO DA SILVA**  Secretária Executiva | | | |
| **12. Manifestação do Ordenador de Despesa:**  ( ) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.  ( ) NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.  Bonfinópolis de Minas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.  **PEDRO CESAR ALVES CARDOSO**  Presidente / Ordenador de Despesa | | | |